

| | |
|--------------------|-----------------------------|
| HOMOLOGAÇÃO | |
| D.M. | 16 / 01 / 02 |
| D.O.U. | 18 / 01 / 02 Seção 1E.P. 30 |
| ATO: | PM. 79 16/1/02 |
| D.O.U. | 18 / 01 / 02 Seção 1E.P. 28 |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

1335/01

| | | |
|--|--------------------------|-----------------------------------|
| INTERESSADO: União Educacional do Planalto Central S/C Ltda. | | UF: DF |
| ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Medicina, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Medicina do Planalto Central, na Região Administrativa II, Gama, no Distrito Federal. | | |
| RELATOR(A): Éfrem de Aguiar Maranhão | | |
| PROCESSO(S) N.º(S): 23000.010995/99-35 e 23000.010999/99-96 | | |
| PARECER N.º: CNE/CES 1335/2001 | COLEGIADO: CES | APROVADO EM: 12/12/2001 |

I - RELATÓRIO

A União Educacional do Planalto Central S/C Ltda. solicitou autorização para o funcionamento do curso de Medicina, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Medicina do Planalto Central, a ser credenciada, na Região Administrativa II, Gama, DF.

O processo relativo ao credenciamento da Faculdade de Medicina do Planalto Central foi analisado pela SESu e encaminhado ao CNE com indicação favorável ao pleito.

O processo referente à autorização para o funcionamento do curso de Medicina foi submetido ao Conselho Nacional de Saúde, que se manifestou contrariamente ao pleito sob ótica da necessidade social.

O MEC designou Comissão de Avaliação que visitou a Instituição em abril de 2001 e apresentou relatório favorável, reduzindo o número de vagas, atribuindo conceito global B às condições iniciais de oferta e ressaltando a necessidade do cumprimento de compromisso firmado pela instituição para a construção de hospital-escola, no prazo de 24 meses. A CEE de Medicina ratificou o relatório.

Em visita à Instituição podemos constatar as condições de oferta, referendando o relatório da Comissão de Especialistas, evidenciando as potencialidades para a oferta do curso.

Entendemos que, de certa forma, a criação de uma faculdade/curso de Medicina é mais do que criar uma instituição que produz médicos. Ela traz uma missão de melhoria dos padrões de qualidade de saúde na região, onde será implantada. Portanto, para uma formação adequada deve-se dispor não só de profissionais qualificados e dedicados à docência/assistência, mas também de condições de trabalho e de ensino, traduzidos em laboratórios, bibliotecas, mas, sobretudo, de uma rede de hospitais e centros de saúde comunitários adequados à docência/assistência que permitam uma retroalimentação positiva entre a faculdade criada e a rede de saúde da região, com conseqüente benefício para sociedade.

Acreditamos que a criação de uma faculdade/curso de Medicina, a exemplo do que ocorre no mundo, deve decorrer de uma avaliação profunda, adequada e independente de especialistas, devido a sua grande importância e responsabilidade social. A avaliação periódica quer das instituições, quer dos profissionais contidos, sem dúvida, uma prova de

garantir a qualidade das instituições e dos profissionais formados, motivo porque recomendamos que a instituição desde logo participe de programas como os da CINAEM.

II – VOTO DO(A) RELATOR(A)

O voto é favorável à autorização para o funcionamento do curso de Medicina, bacharelado, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, sendo 40 (quarenta) vagas por semestre, em regime semestral, turno diurno, a ser ministrado pela Faculdade de Medicina do Planalto Central, a ser credenciada, na Região Administrativa II, Gama, DF, mantida pela União Educacional do Planalto Central S/C Ltda., sediada no Lago Sul, Região Administrativa XVI, DF.

Determina-se à instituição publicar e divulgar o conceito obtido em cumprimento da legislação em vigor.

Brasília(DF), 12 de dezembro de 2001.

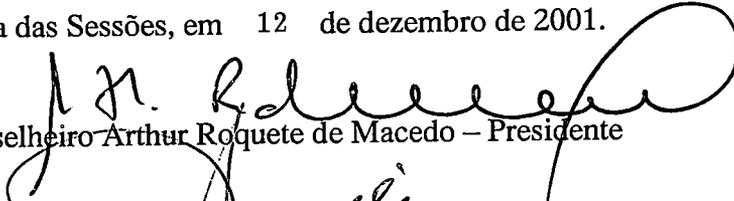
Conselheiro(a) Éfrem de Aguiar Maranhão – Relator(a)

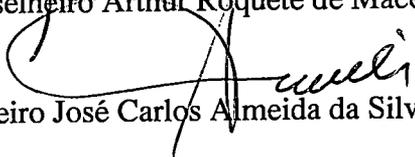

Conselheiro(a) Silke Weber – Relatora *Ad hoc*

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2001.


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente


Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Vice-Presidente

1.335/01
Efém



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP/ N° 938/2001

Processo n° : 23000.010995/99-35
Interessada : UNIÃO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL S/C LTDA.
CGC n° : 00.720.144/0001-12
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Medicina, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Medicina do Planalto Central, a ser credenciada, na Região Administrativa II, Gama, no Distrito Federal.

CD
6C70K

I - HISTÓRICO

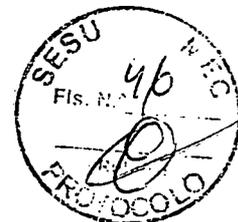
A União Educacional do Planalto Central S/C Ltda. solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial n° 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Medicina, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, com entradas semestrais de 100 (cem) alunos, no turno diurno, a ser ministrado pela Faculdade de Medicina do Planalto Central, a ser credenciada, na Região Administrativa II, Gama, no Distrito Federal.

O processo n° 23000.010999/99-96, relativo ao credenciamento da Faculdade de Medicina do Planalto Central, foi analisado por esta Secretaria e encaminhado ao Conselho Nacional de Educação, nesta data, com indicação favorável ao pleito, juntamente com o presente processo.

Em cumprimento à legislação vigente, o processo referente à autorização para o funcionamento do curso de Medicina foi submetido à avaliação prévia do Conselho Nacional de Saúde, que se manifestou contrariamente ao pleito, "sob a ótica da necessidade social".

No intuito de verificar *in loco* as condições existentes para o funcionamento do curso em tela, esta Secretaria, mediante a Portaria MEC/SESu n° 17, de 3 de janeiro de 2001, designou Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Nelson Spector, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e Roberto Passetto Falcão, da Universidade de São Paulo.

Os trabalhos de avaliação foram realizados no período de 2 a 4 de abril de 2001. A Comissão de Avaliação apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso com 100 (cem) vagas totais anuais, sendo 50 (cinquenta) por semestre. Foi atribuído conceito global "B" às



condições iniciais existentes para a sua oferta, mas os avaliadores ressaltaram a necessidade de atendimento do compromisso firmado pela Instituição para a construção de um hospital-escola, no prazo de 24 meses.

Mediante o Parecer Técnico nº 1.078/2001/MEC/SESu/DEPES/ COESP, a Comissão de Especialistas de Ensino Médico ratificou o relatório da Comissão Avaliadora, manifestando-se favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Medicina, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, sendo 50 (cinquenta) semestrais, a ser ministrado pela Faculdade de Medicina do Planalto Central, mantida pela União Educacional do Planalto Central. A CEE de Medicina ratificou a recomendação da Comissão de Avaliação, referente à fiscalização quanto ao cumprimento do compromisso firmado pela Instituição.

II - MÉRITO

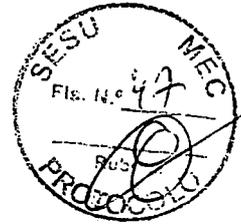
A Comissão Verificadora atribuiu aos itens avaliados os seguintes conceitos:

1. Corpo Docente

| ITEM AVALIADO | CONCEITO |
|--------------------------------------|----------|
| Nível de formação | A |
| Regime de trabalho | D |
| Adequação da formação às disciplinas | B |
| Política de qualificação acadêmica | A |
| Fixação do docente | B |
| Relação docente/aluno | D |
| Produção científica | C |
| Conceito geral do corpo docente | C |

2. Características do Curso

| ITEM AVALIADO | CONCEITO |
|---|------------------|
| Corpo docente | Prejudicado |
| Auto-avaliação | A |
| Perfil dos egressos | A |
| Estrutura curricular: Plano de ensino | B |
| Internato | A |
| Biblioteca | C |
| Infra-estrutura do curso: da área básica da área clínica | A Prejudicado |
| Administração acadêmica | A |
| Pesquisa, pós-graduação e extensão | Prejudicado |
| Programas de residência médica | Prejudicado |
| Conceito geral das características do curso | A |



Na conclusão de seu relatório, a Comissão de Avaliação assim se pronunciou quanto aos itens analisados:

As características do curso receberam conceito A em sua maioria. O conceito C recebido pela Biblioteca poderá ser facilmente melhorado para A com a aquisição de mais assinaturas de periódicos.

Em relação às características do corpo docente, os principais itens desfavoráveis foram o regime de trabalho (conceito D) e a relação docente/aluno (conceito D), que estão intimamente associados. Este problema poderá ser contornado com a limitação do número de vagas por semestre em 50 alunos, e não 100 como explicitado na proposta apresentada.

Para o sucesso do projeto, é imprescindível o atendimento do compromisso assinado pela instituição, e incluído no material que retorna ao MEC, de construção no Campus do Gama de uma Hospital Escola com 248 leitos, no prazo de 24 meses. Este item deverá ser prioritariamente considerado por ocasião do primeiro reconhecimento do curso. Ademais, será indispensável que o corpo clínico qualificado que irá atuar neste Hospital seja constituído pelos docentes do curso médico.

Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição o atendimento do termo de compromisso a que se referem as Comissões de Avaliação e de Especialistas. Recomenda, também, a autorização de 80 vagas totais anuais em consonância com os critérios utilizados para a autorização de cursos de Medicina no Distrito Federal.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

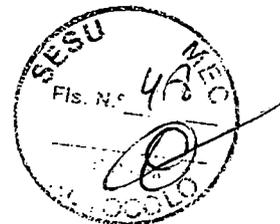
B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino Médico, que se manifestaram favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Medicina, bacharelado, com oitenta vagas totais

EL0995-3/6
ST



anuais, sendo quarenta por semestre, com regime semestral, no turno diurno, a ser ministrado pela Faculdade de Medicina do Planalto Central, a ser estabelecida Região Administrativa II, Gama, no Distrito Federal, mantida pela União Educacional do Planalto Central S/C Ltda., sediada no Lago Sul, Região Administrativa XVI, no Distrito Federal.

À consideração superior.

Brasília, 15 de agosto de 2001.

SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu/MEC

LUIZ ROBERTO LIZA CURTI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
SESu/MEC

ANEXO A
SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.010995/99-35

Instituição: Faculdade de Medicina do Planalto Central

Endereço: Área Especial para Indústria, Lote 02, Setor Leste – Gama-DF

| Curso | Mantenedora | Total de vagas anuais | Turno(s) de funcionamento * | Regime de matrícula * | Carga horária total * | Tempo mínimo de integralização curricular * | Tempo máximo de integralização curricular * |
|-----------------------|---------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|---|---|
| Medicina, bacharelado | União Educacional do Planalto Central | 80 | Diurno | Semestral | 7.812 h/a | 12 semestres | 18 semestres |

*Dados extraídos do projeto do curso.

A.2 CORPO DOCENTE

| QUALIFICAÇÃO | | |
|---|--|-----------|
| Titulação | Área do Conhecimento | Totais |
| Pós-Doutores | Farmacologia; Eletrofisiologia e Arritmia Cardíaca | 02 |
| Livres Docentes | Nefrologia e Clínica Médica | 01 |
| Doutores | Imunologia Geral; Cirurgia Torácica e Cardiovascular; Clínica Cirúrgica (3); Cirurgia; Anatomia (3); Patologia Molecular (3); Fisiologia; Endocrinologia e Metabiologia; Clínica Médica; Biologia Molecular (3); Farmacologia e Ciências da Saúde; Medicina (2); Ciências da Vida e da Saúde; Química e Bioquímica; Neurocirurgia; Patologia; Metodologia da Pesquisa Científica; Sociologia; Bioética | 28 |
| Mestres | Genética Molecular e Microorganismo; Imunologia e Genética (3); Biologia Molecular (3); Saúde Materna e Infantil; Pediatria; Clínica Médica (2); Eletroencefalografia; Ciências Biológicas; Odontologia e Deontologia; Computação Aplicada; Física | 16 |
| Especialistas | Medicina Legal; Psicologia | 02 |
| TOTAL | | 49 |
| OBS.: Os dados acima foram apresentados pela Instituição. | | |
| Segundo os avaliadores, alguns docentes, embora possuam titulação adequada, não demonstram experiência didática prévia nas disciplinas a serem ministradas. Regime de trabalho: 48% em tempo integral e 52% em tempo parcial. | | |

QUADRO DO CORPO DOCENTE INDICADO PARA O 1º E 2º ANOS DO CURSO DE MEDICINA

| DISCIPLINA | DOCENTE (S) | GRADUADO | ESPECIALISTA | MESTRE Área concentração | DOUTOR Área concentração | TITULAÇÃO COMPLEMENTAR |
|---|---------------------------------|---------------------|---|------------------------------------|------------------------------------|---------------------------|
| Anatomia Médica | Nuno Fervereiro R. Lima | Medicina | Cirurgia | Cirurgia Torácica e Cardiovascular | Cirurgia Torácica e Cardiovascular | |
| | Erickson José Blun Lima | Medicina | Administração MBA/Executivo | Clínica Cirúrgica | Clínica Cirúrgica | |
| | Luiz Fernando Córdoba | Medicina | Cirurgia | Cirurgia | Cirurgia | |
| | Sérgio Tadeu Fernandes Bandeira | Medicina | | Anatomia | Anatomia | |
| | Ronaldo Máfia Cuenca | Medicina | Cirurgia do Aparelho Digestivo | Clínica Cirúrgica | Clínica Cirúrgica | |
| | Carlos Américo Fattini | Medicina | | | Anatomia | |
| | Luiz Pinto Fernandes | Medicina | Cirurgia do Aparelho Digestivo | Clínica Cirúrgica | Clínica Cirúrgica | |
| Biologia Celular e Molecular | Waltercides Silva Júnior | Odontologia | Medicina do Trabalho | | Anatomia | |
| | Carla Nunes de Araújo | Ciências Biológicas | | Biologia Molecular | | Doutoranda |
| | Edejan Heise de Paula | Biomedicina | | Biologia Molecular | | |
| | Ana Maria C. L. Barros | Agronomia | Biologia Molecular | Biologia Molecular | Patologia Molecular | |
| | Mauro Aparecido S. Xavier | Farmácia | | Biologia Molecular | | Doutorando |
| | Maria Terezinha O. Costa | Medicina | Genética Clínica | Imunologia e Genética aplicada | Patologia Molecular | |
| Bases da Medicina Integral (Saúde na Família) | Lucy Gomes Viana | Medicina | Cardiologia, Pneumologia e Clínica Médica | Medicina Tropical | Fisiologia | |
| | Silvia Maria O. G. Cayalcante | Medicina | Ginecologia e Obstetrícia | Saúde Materna Infantil | | |
| | Eduardo Freire Vasconcelos | Medicina | Geriatría e Gerontologia | | Endocrinologia e Metabiologia | |
| | Nivaldo Pereira Alves | Medicina | Medicina Legal | | | |
| | Karina Nascimento Costa | Medicina | Pediatria e Medicina Intensiva | Pediatria | | |
| | Ana Sanchez Osella | Psicologia | Psicologia | | | |
| | Ana Patrícia de Paula | Medicina | Clínica Médica | Clínica Médica | Clínica Médica | |
| Histologia e Embriologias Gerais | Julio Alejandro Vexenat | Ciências Biológicas | | Ecologia da Flora e Fauna | Biologia Molecular | |
| | Carlos Américo Fattini | Medicina | | | Anatomia | |



QUADRO DO CORPO DOCENTE INDICADO PARA O 1º E 2º ANOS DO CURSO DE MEDICINA

| DISCIPLINA | DOCENTE (S) | GRADUADO | ESPECIALISTA | MESTRE Área concentração | DOUTOR Área concentração | TITULAÇÃO COMPLEMENTAR |
|---------------------------------|---------------------------------|----------------------|--|-------------------------------|-----------------------------|--|
| Bioquímica Médica I | Ana Carolina S. M. Pinto | Farmácia | Bioquímica | Ciências Biológicas | | Doutoranda |
| | Regina M.ª Dias Buani Santos | Agronomia | | Fitoterapia | Biologia Molecular | |
| | Paula Frassinetti Sá | Química | Química | Química | Química e Bioquímica | |
| | Walter Paulo Filho | Farmácia | Bioquímica | Educação | Farmacologia | |
| Biofísica | Ana Carolina S. M. Pinto | Farmácia | Bioquímica | Ciências Biológicas | | Doutoranda |
| | João Carlos Machado da Silva | Física | Física | Física | | |
| | Hiroaki Ikemoto | Medicina Veterinária | Morfo-Fisiologia | Ciências | Medicina | |
| Fisiologia Médica Geral | Granville Garcia de Oliveira | Medicina | Pneumologia Cardiologia | Farmacologia | Farmacologia | Pós-doutorado em Farmacologia |
| | Ayrton Klier Peres | Medicina | Cardiologia | | Fisiologia Cardiovascular | Pós-doutorado Eletrofisiologia e Arritmia Cardíaca |
| | Daniel França Vasconcelos | Medicina | Clínica Médica | Clínica Médica | | |
| | Paulo Roberto da Silva | Medicina | Cardiologia, Terapia Intensiva e Clínica Médica | Clínica Médica Cardiologia | | |
| | Hiroaki Ikemoto | Medicina Veterinária | Morfo-Fisiologia | Ciências | Medicina | |
| Neuroanatomia e Neurofisiologia | Marcos Masini | Medicina | Neurocirurgia | Neurocirurgia | Neurocirurgia | |
| | Carlos Nogueira Aurélio | Medicina | Neurologia Infantil | Eletroencefalografia | | |
| | Sergio Tadeu Fernandes Bandeira | Medicina | | Anatomia | Anatomia | |
| | Carlos Américo Fattini | Medicina | | | Anatomia | |
| Bioquímica Médica II | Ana Carolina S. M. Pinto | Farmácia | Bioquímica | Ciências Biológicas | | Doutoranda |
| | Regina M.ª Dias Buani Santos | Agronomia | | Fitoterapia | Biologia Molecular | |
| | Paula Frassinetti Sá | Química | Química | Química | Química e Bioquímica | |
| | Walter Paulo Filho | Farmácia | Bioquímica | Educação | Farmacologia | |



QUADRO DO CORPO DOCENTE INDICADO PARA O 1º E 2º ANOS DO CURSO DE MEDICINA

| DISCIPLINA | DOCENTE (S) | GRADUADO | ESPECIALISTA | MESTRE Área concentração | DOUTOR Área concentração | TITULAÇÃO COMPLEMENTAR |
|---------------------------------|------------------------------|-------------------------|---|-------------------------------------|--|-------------------------------|
| Farmacologia Geral | João Estevam Giuntl Ribeiro | Ciências Biológicas | | Farmacologia | Imunologia Geral | |
| | Walter Paulo Filho | Farmácia | | Educação | Ciências da Saúde | |
| | Granville Garcia de Oliveira | Medicina | Pneumologia Cardiologia | Farmacologia | Farmacologia | Pos-doutorado em Farmacologia |
| Microbiologia | Júlio Alejandro Vexenat | Ciências Biológicas | | Ecologia da Flora e Fauna | Biologia Molecular | |
| | Mauro Aparecido S. Xavier | Farmácia | | Biologia Molecular | | Doutorando |
| | Márcia Maria Pereira Holanda | Farmácia/ Bioquímica | | Genética Molecular e Microorganismo | | |
| Parasitologia Médica | Júlio Alejandro Vexenat | Ciências Biológicas | | Ecologia da Flora e Fauna | Biologia Molecular | |
| | Rubens José do Nascimento | Ciências Biológicas | | Imunologia e Genética | | |
| Imunologia Médica | Júlio Alejandro Vexenat | Ciências Biológicas | | Ecologia da Flora e Fauna | Biologia Molecular | |
| | Roberto Ronaldo A. Cardoso | Medicina | Alergia e Imunopatologia | Imunologia e Genética | | |
| | Felício Sala Neto | Biomedicina | | Biologia Molecular | | |
| Patologia Geral | Maria Terezinha O. Costa | Medicina | Genética Clínica | Imunologia e Genética aplicada | Patologia Molecular | |
| | Hélcio Luiz Mizlata | Medicina | Patologia | Doenças Cardiovasculares | Patologia | Notório Saber |
| Medicina e Formação Humanística | Lucy Gomes Viana | Medicina | Cardiologia, Pneumologia e Clínica Médica | Medicina Tropical | Fisiologia | |
| | Aluizio da Costa e Silva | Medicina | Medicina Interna e Nefrologia | | Livre Docente Nefrologia e Clínica Médica | |

QUADRO DO CORPO DOCENTE INDICADO PARA O 1º E 2º ANOS DO CURSO DE MEDICINA

| DISCIPLINA | DOCENTE (S) | GRADUADO | ESPECIALISTA | MESTRE | DOUTOR | TITULAÇÃO |
|--------------------------------------|------------------------------|-------------------------|---|--|---|---|
| | | | | Área concentração | Área concentração | COMPLEMENTAR |
| Histologia e Embriologia de Sistemas | Julio Alejandro Vexenat | Ciências Biológicas | | Ecologia da Flora e Fauna | Biologia Molecular | |
| | José Roberto Biazotto | Medicina | Cirurgia Geral e Pediatria | Imunologia e Genética | | |
| Fisiologia Médica dos Sistemas | Lucy Gomes Viana | Medicina | Cardiologia, Pneumologia e Clínica Médica | Medicina Tropical | Fisiologia | |
| | Granville Garcia de Oliveira | Medicina | Pneumologia Cardiologia | Farmacologia | Farmacologia | Pós-doutorado Farmacologia |
| | Aluizio da Costa e Silva | Medicina | Medicina Interna e Nefrologia | | Livre Docente Nefrologia e Clínica Médica | |
| | Oscar Francisco S. Osella | Medicina | Cardiologia Ecocardiologia | Clínica Cirúrgica | Medicina | |
| | Ayrton Klier Peres | Medicina | Cardiologia | | Fisiologia Cardiovascular | Pós-doutorado Fisiologia e Arritmia Cardíaca |
| Genética Básica e Evolução | Eduardo Freire Vasconcelos | Medicina | Clínica Médica, Endocrinologia e Geriatria | Clínica Médica | Endocrinologia e Metabiologia Clínica Médica | |
| | Daniel França Vasconcelos | Medicina | Clínica Médica | Clínica Médica | | |
| | Paulo Roberto da Silva | Medicina | Cardiologia, Terapia Intensiva e Clínica Médica | Clínica Médica Cardiologia | | |
| | Leonardo Esteves Lima | Medicina | Cirurgia Torácica e cardiovascular | Ciências Biológicas e Médicas Ciências Cirúrgicas | Ciências da Vida e da Saúde | |
| Genética Básica e Evolução | Ana Maria C. L. Barros | Agronomia | Biologia Molecular | Biologia Molecular | Patologia Molecular | |
| | Rubens José do Nascimento | Ciências Biológicas | | Imunologia e Genética | | |
| | Maria Terezinha O. Costa | Medicina | Genética Clínica | Imunologia e Genética Aplicada | Patologia Molecular | |
| | Roberto Ronaldo A. Cardoso | Medicina | Alergia e Imunopatologia | Imunologia e Genética | | |
| | Otávio de Toledo Nóbrega | Ciências Biológicas | | Ciências Biológicas | Patologia Molecular | |
| | Márcia Maria Pereira Holanda | Farmácia/ Bioquímica | | | Genética Molecular e Microorganismo | |



QUADRO DO CORPO DOCENTE INDICADO PARA AS DISCIPLINAS OPTATIVAS DO CURSO DE MEDICINA

| DISCIPLINA | DOCENTE (S) | GRADUADO | ESPECIALISTA | MESTRE Área concentração | DOUTOR Área concentração | TITULAÇÃO COMPLEMENTAR |
|------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------|--|-------------------------------|------------------------------------|--|
| Metodologia da Pesquisa Científica | Célia Pereira Maduro | Pedagogia | Orientação Educacional | Educação | Metodologia da Pesquisa Científica | |
| Atualidades Brasileiras | Manoel Moacir Costa Macêdo | Agronomia Direito | | Extensão Rural | Sociologia | |
| Introdução a Informática Médica | Malthus Fonseca Galvão | Medicina Odontologia Matemática | Medicina Legal Odontologia Legal Deontologia | Odontologia e Deontologia | | Cursando Direito |
| | Paulo Roberto da Silva | Medicina | Cardiologia, Terapia Intensiva e Clínica Médica | Clínica Médica Cardiologia | | |
| | Camilo Mussi | Oficial Aviador Engenharia Civil | Administração | Computação Aplicada | | Doutorando Engenharia Elétrica Inteligência Artificial |
| Bioética | Maria Liz Cunha | Enfermagem | Didática do ensino superior | Educação | Bioética | |



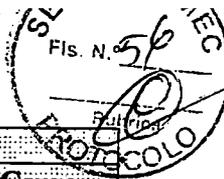
Currículo do Curso de Medicina

| 1º Período | | | |
|---|---------|-----------|---------------|
| Disciplina | Código | Créditos* | Carga Horária |
| Anatomia Médica | MDCB 01 | 14 | 252 |
| Biologia Celular e Molecular | MDCB 02 | 06 | 108 |
| Bases da Medicina Integral (Saúde na Família) | MDCB 03 | 03 | 54 |
| Bioquímica Médica I | MDCB 04 | 04 | 72 |
| Biofísica | MDCB 05 | 04 | 72 |
| Subtotal | | 31 | 558 |

| 2º Período | | | |
|---------------------------------|---------|-----------|---------------|
| Disciplina | Código | Créditos* | Carga Horária |
| Histologia e Embriologia Gerais | MDCB 06 | 08 | 144 |
| Fisiologia Médica Geral | MDCB 07 | 05 | 90 |
| Neuroanatomia e Neurofisiologia | MDCB 08 | 05 | 90 |
| Bioquímica Médica II | MDCB 09 | 04 | 72 |
| Medicina e Formação Humanística | MDCB 10 | 04 | 72 |
| Subtotal | | 26 | 468 |

| 3º Período | | | |
|--------------------------------------|---------|-----------|---------------|
| Disciplina | Código | Créditos* | Carga Horária |
| Histologia e Embriologia de Sistemas | MDCB 11 | 07 | 126 |
| Fisiologia Médica dos Sistemas | MDCB 12 | 06 | 108 |
| Genética Básica e Evolução | MDCB 13 | 08 | 144 |
| Farmacologia Geral | MDCB 14 | 05 | 90 |
| Microbiologia | MDCB 15 | 05 | 90 |
| Subtotal | | 31 | 558 |

| 4º Período | | | |
|----------------------|---------|-----------|---------------|
| Disciplina | Código | Créditos* | Carga Horária |
| Parasitologia Médica | MDCB 16 | 05 | 90 |
| Imunologia Médica | MDCB 17 | 05 | 90 |
| Patologia Geral | MDCB 18 | 12 | 216 |
| Psicologia médica | MDCB 19 | 04 | 72 |
| Subtotal | | 26 | 468 |

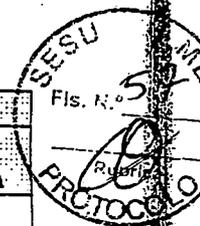


| 5º Período | | | |
|----------------------------------|---------|-----------|---------------|
| Disciplina | Código | Créditos* | Carga Horária |
| Epidemiologia e Bioestatística | MDCC 01 | 05 | 90 |
| Imagenologia e Física Médica | MDCC 02 | 04 | 72 |
| Patologia Especial | MDCC 03 | 06 | 108 |
| Semiologia Geral e Especializada | MDCC 04 | 14 | 252 |
| Medicina Social e Comunitária | MDCC 05 | 03 | 54 |
| Bases da Psicopatologia | MDCC 06 | 02 | 36 |
| Subtotal | | 34 | 612 |

| 6º Período | | | |
|---|---------|-----------|---------------|
| Disciplina | Código | Créditos* | Carga Horária |
| Bases da Técnica Cirúrgica e Anestésica | MDCC 07 | 04 | 72 |
| Propedêutica Cirúrgica | MDCC 08 | 02 | 36 |
| Prática em Centro Cirúrgico | MDCC 09 | 02 | 36 |
| Clínica Médica I (Cardiologia, Pneumologia, Gastroenterologia e Nefrologia) | MDCC 10 | 22 | 396 |
| Clínica Cirúrgica I (Gastro-cirurgia) | MDCC 11 | 04 | 72 |
| Subtotal | | 34 | 612 |

| 7º Período | | | |
|---|---------|-----------|---------------|
| Disciplina | Código | Créditos* | Carga Horária |
| Clínica Médica II (Endocrinologia, Hematologia, Alergia Imuno e Reumatologia Clínica) | MDCC 12 | 20 | 360 |
| Dermatologia | MDCC 13 | 04 | 72 |
| Clínica Cirúrgica II (Urologia e Proctologia) | MDCC 14 | 04 | 72 |
| Doenças Infecciosas e Parasitárias | MDCC 15 | 04 | 72 |
| Saúde Pública e Medidas de Profilaxia | MDCC 16 | 02 | 36 |
| Subtotal | | 34 | 612 |

| 8º Período | | | |
|---|---------|-----------|---------------|
| Disciplina | Código | Créditos* | Carga Horária |
| Pediatria (Crescimento e Desenvolvimento) | MDCC 17 | 04 | 72 |
| Neonatologia | MDCC 18 | 04 | 72 |
| Ginecologia e Obstetrícia | MDCC 19 | 12 | 216 |
| Pediatria clínica e Cirúrgica | MDCC 20 | 14 | 252 |
| Subtotal | | 34 | 612 |



| 9º Período | | | |
|-------------------------------------|---------|-----------|---------------|
| Disciplina | Código | Créditos* | Carga Horária |
| Neurologia clínica | MDCC 21 | 08 | 144 |
| Psiquiatria | MDCC 22 | 07 | 126 |
| Medicina Legal e Deontologia Médica | MDCC 23 | 03 | 54 |
| Traumatologia e Ortopedia | MDCC 24 | 03 | 54 |
| Otorrinolaringologia | MDCC 25 | 03 | 54 |
| Oftalmologia | MDCC 26 | 04 | 72 |
| Anestesiologia | MDCC 27 | 04 | 72 |
| Administração dos serviços de saúde | MDCC 28 | 02 | 36 |
| Subtotal | | 34 | 612 |

| Internato Obrigatório: 10º Período | | | |
|------------------------------------|---------|-----------|---------------|
| Disciplina | Código | Créditos* | Carga Horária |
| Internato em Pediatria | MDCC 29 | 25 | 450 |
| Internato Gineco-Obstetrícia | MDCC 30 | 25 | 450 |
| Subtotal | | 50 | 900 |

| Internato Obrigatório: 11º Período | | | |
|------------------------------------|---------|-----------|---------------|
| Disciplina | Código | Créditos* | Carga Horária |
| Internato em Cirurgia | MDCC 31 | 25 | 450 |
| Internato Clínica Médica | MDCC 32 | 25 | 450 |
| Subtotal | | 50 | 900 |

| Internato 12º Período | | | |
|---|---------|-----------|---------------|
| Disciplina | Código | Créditos* | Carga Horária |
| Estágio Eletivo | 50 | 50 | 900 |
| Saúde na Família ou | MDCC 33 | 50 | 900 |
| Internato Rural ou | MDCC 34 | 50 | 900 |
| A critério do aluno (Estágio em Pediatria ou Ginecologia e Obstetrícia ou Clínica Médica ou Cirurgia) | MDCC 35 | 50 | 900 |
| Subtotal | | 50 | 900 |

| | | | |
|--------------------|--|------------|--------------|
| TOTAL GERAL | | 434 | 7.812 |
|--------------------|--|------------|--------------|

* Cada crédito corresponde a 18 horas/aula.

| Disciplinas Optativas | | | |
|--|---------|----------|---------------|
| Disciplina | Código | Créditos | Carga Horária |
| Suporte Avançado no Trauma | MDCO 01 | 06 | 108 |
| Cirurgia Torácica e Cardiovascular | MDCO 02 | 08 | 144 |
| Práticas de Enfermagem Aplicada a Medicina | MDCO 03 | 02 | 36 |
| Introdução à Informática Médica | MDCO 04 | 07 | 126 |
| Transplante de Órgãos e Tecidos | MDCO 05 | 06 | 108 |
| Metodologia da Pesquisa Científica | MDCO 06 | 04 | 72 |
| Oncologia Geral e Pediátrica | MDCO 07 | 07 | 126 |
| Geriatria e Gerontologia | MDEF 38 | 06 | 108 |
| Fisiologia do Esforço | MDBC 40 | 04 | 72 |
| Fisioterapia Preventiva | MDEF 28 | 04 | 72 |
| Atualidades Brasileiras I | MDBC 26 | 02 | 36 |
| Infecção Hospitalar | MDCO 08 | 03 | 54 |
| Bioética | MDCO 09 | 03 | 54 |
| | | | |
| | | | |
| Subtotal | | 62 | 1.116 |

Comentários finais:

Objetivo do curso médico: Formação do médico generalista.

Objetivo do currículo: Almeja-se que ao término do curso, o estudante esteja apto a praticar a medicina e Rubrica sem a necessidade imediata de estágios adicionais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**



Informação SESu/COSUP N° 317/2001

Processo n° : 23000.010999/99-96

Mantenedora : UNIÃO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL S/C
LTDA.

Sócios : Aparecido dos Santos (Presidente), Isabel de Oliveira Santos,
Sandra Aparecida dos Santos e Eliane Aparecida dos Santos

CNPJ : 00.720.144/0001-12

Assunto : Análise de documentos anexados ao processo n° 23000.010999/99-
96, que trata do credenciamento da Faculdade de Medicina do
Planalto Central, situada no Lote 02 – Área Especial para Indústria
– Setor Leste, na Região Administrativa II, Gama, Distrito Federal.

Os documentos contidos no processo de credenciamento da Faculdade de Medicina do Planalto Central, a ser mantida pela União educacional do Planalto Central S/C Ltda., foram analisados por esta Coordenação, pela Informação COSUP/SESu n° 616//99, que apontou o não cumprimento das exigências contidas nas alíneas “d”, “f” e “g” do inciso III do art. 2° da Portaria MEC n° 640/97.

Para comprovar a disponibilidade do imóvel, a Mantenedora encaminhou uma Escritura de Permuta do imóvel situado no Lote 02 – Área Especial para Indústria para Aparecido dos Santos e um contrato de comodato entre o este e a mantenedora. Contudo, não comprovou a propriedade do imóvel mediante certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis.

Posteriormente, a instituição apresentou novos documentos que foram anexados ao processo e que atenderam às mencionadas exigências.

É a informação.

Brasília, 31 de julho de 2001.


OSCARITA MENDES LOBATO
Técnica em Assuntos Educacionais


SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu

b10999



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP/ N° 937/2001

Processo n° : 23000.010999/99-96
Interessada : UNIÃO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL S/C LTDA.
CNPJ n° : 00.720.144/0001-12
Assunto : Credenciamento da Faculdade de Medicina do Planalto Central, na Região Administrativa II, Gama, no Distrito Federal, a ser mantida pela União Educacional do Planalto Central S/C Ltda., com sede no Distrito Federal.

I - HISTÓRICO

A União Educacional do Planalto Central S/C Ltda., com sede na SHIS QI-07, Conjunto 10, Bloco E – Lago Sul, Região Administrativa XVI, no Distrito Federal, solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n° 640/97, o credenciamento da Faculdade de Medicina do Planalto Central, a ser estabelecida na Área Especial para Indústria, Lote n° 02, Setor Leste, na Região Administrativa II, Gama, no Distrito Federal.

A União Educacional do Planalto Central S/C Ltda., que se propõe como mantenedora da instituição de ensino superior a ser credenciada, é uma entidade de caráter educacional, técnico-profissional, científico e cultural, com personalidade jurídica de direito privado, sob a forma de sociedade civil de fim econômico, constituída por cotas de responsabilidade limitada, de duração indeterminada, com sede na SHIS QI-07, Conjunto 10, Bloco E – Lago Sul, Região Administrativa XVI, no Distrito Federal.

Os atuais dirigentes da Sociedade são: Aparecido dos Santos (Presidente), Izabel de Oliveira Santos (Vice-Presidente), Eliane Aparecida dos Santos (Diretora Financeira) e Sandra Aparecida dos Santos (Diretora Administrativa).

Os *curricula vitae* dos dirigentes da Instituição foram apresentados.

Em cumprimento ao disposto na Portaria MEC n° 946/97, a Mantenedora apresentou o original da guia de recolhimento bancário, referente ao processo de credenciamento.



II - MÉRITO

O projeto de credenciamento da Instituição foi analisado por esta Secretaria, que emitiu a Informação COSUP/SESu nº 616/99, observando que a Mantenedora havia deixado de atender às exigências contidas nas alíneas “d”, “f” e “g” do inciso III do artigo 2º da Portaria MEC nº 640/97, já que não haviam sido apresentados cópia do projeto de regimento, plano de organização e cronograma de implantação da Instituição, nem haviam sido especificadas as formas de participação do corpo docente em suas atividades diretas.

Para comprovar a disponibilidade do local onde funcionará a IES, a Mantenedora havia encaminhado uma Escritura de Permuta do imóvel situado no Lote 02 – Área Especial para Indústria, em nome do Senhor Aparecido do Santos, e um contrato de comodato entre este e a Mantenedora. Contudo, não havia comprovação de propriedade do imóvel emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis.

Posteriormente, a Mantenedora enviou a este Ministério documentação que atendeu às exigências apontadas, conforme registrado na Informação SESu/COSUP nº 317/2001.

No presente processo, protocolado antes da edição da Portaria MEC nº 1.679, de 2 de dezembro de 1999, não há referências sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais. As instalações físicas, equipamentos, laboratórios e biblioteca deverão ser adaptados, oportunamente, conforme determina a citada Portaria. Ainda em atendimento à mesma Portaria, a Mantenedora deverá apresentar o termo de compromisso formal exigido em seu artigo 2º, parágrafo único, alíneas “b” e “c”.

III – CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do processo referente à autorização para o funcionamento do curso de Medicina, bacharelado.

A Faculdade de Medicina do Planalto Central, a ser estabelecida no Lote 02 – Área Especial para Indústria, Setor Leste, Região Administrativa II, Gama, no Distrito Federal, deverá ser credenciada juntamente com o ato de autorização deste curso.

Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que protocolize neste Ministério, no prazo de trinta dias, processo específico solicitando a aprovação de seu regimento, observe o

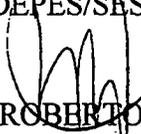
contido no Decreto nº 3.860, de 9 de julho de 2001, com relação às mantenedoras de instituições de ensino superior, e também o disposto na Portaria MEC nº 1.679, de 2 de dezembro de 1999.

À consideração superior

Brasília, 15 de agosto de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu/MEC



LUIZ ROBERTO LIZA CURTI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
SESu/MEC

